



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO 82/2025

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente a Prefeita Sr^a. Eliana de Jesus, no sentido da mesma construir um ponto de Ônibus no **Alto do Camelo**, sentido sede do município.

Justificativa

Nobres Vereadores, tratar - se de ação que melhorara a qualidade de vida dos munícipes e principalmente dos moradores da Pinguela, Cobi, Engenho Novo e Alto do Camelo.

Salientamos que o ponto existente de estrutura de ferro estar obsoleta.

Plenário da Câmara de Vereadores de Cachoeira, 16 de maio de 2025.

Laelson Ferreira Bispo (PSB)

Vereador autor